

DOM/ES Prefeitura de Alto Rio Novo**Data de Cadastro:** 23/12/2020 **Extrato do Ato Nº:** 319211 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/12/2020 **Edição Nº:** [1671](#)**DECRETO MUNICIPAL Nº 5933/2020****ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL EMERGENCIAL CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº 14017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, e ainda o processo administrativo no 003372/2020; e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas constantes do Edital anexo, para realização de Processo de Seleção Emergencial em anexo.

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão de Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal de Alto Rio Novo/ES, a coordenação geral do Processo de Seleção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020 de Alto Rio Novo/ES.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2020**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DA CULTURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº 14017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, e ainda o processo administrativo no 003372/2020;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para atuar como Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Emergencial da Cultura:

I- Welker Antonio Pereira

II- Marcos Felipe Pereira Rodrigues

III- Hingrid Lopes Prata



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 319211, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:319211>

DOM/ES Prefeitura de Alto Rio Novo**Data de Cadastro:** 23/12/2020 **Extrato do Ato N°:** 319211 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/12/2020 **Edição N°:** [1671](#)

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão de Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal de Alto Rio Novo/ES, a coordenação geral do Processo de Seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão de Avaliação será assessorada pela Gerência Municipal de Convênios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020 de Alto Rio Novo/ES.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 319211, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:319211>